



CÂMARA MUNICIPAL E S P | G Ã O DO OESTE-RO

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

MESA DIRETORA 2019 - 2020

PRESIDENTE
Vereador Joveci Bevenuto Souza

VICE-PRESIDENTE
Vereador Marcel Sens

1ª SECRETÁRIA Vereadora Saiara Gerlaine Silva Toledo

2º SECRETÁRIO Vereador Adão Salvatico

VEREADORES:

Cosmo de Novaes Ferreira Devair da Silva Costa Genézio Mateus Joel Correa de Oliveira José Aluízio Lara Lirvani Favero Storch Zonga Joadir Schultz



SUMÁRIO

| 1 | - Apresentação | 04 |
|---|---------------------------------|-----|
| 2 | - Missão | 06 |
| 3 | - Valores | .07 |
| 4 | - Visão Estratégica | .08 |
| 5 | - Objetivos Estratégicos | .09 |
| | 5.1 – objetivos finalísticos | .09 |
| | 5.2 – obietivos organizacionais | .11 |



1- APRESENTAÇÃO

"A mudança é a lei da vida. E aqueles que olham somente para o passado ou para o presente estão destinados a perder o futuro". (John F. Kennedy)

Toda e qualquer atividade ou tarefa que uma organização se propuser a realizar, as pessoas responsáveis pela sua execução deverão preocupar-se precipuamente com a instituição de um plano claro de trabalho, estabelecimento de metas, expressão de vontade e anseio pelo fim a que se pretende alcançar.

De forma geral os serviços públicos nos últimos tempos têm sido executados de forma quase aleatória, sem um planejamento bem elaborado, desprovido do desejo intenso da realização até mesmo pessoal de quem os desempenha.

Perdeu-se a compreensão do conceito real do termo "serviço público", que nada mais é do que o ato de servir ao público, à coletividade, à comunidade geral que habita o Município. A contrapartida deste serviço ou a sua paga, em última instância é patrocinada pela mesma comunidade, por meio dos tributos cobrados dela.

Partindo desta premissa, é mister que o "prestador do serviço" execute suas atividades firmado nos seguintes pilares: zelo, responsabilidade e preocupação com a qualidade do serviço prestado em favor da comunidade que o patrocina!

Nota-se afinal, que a qualidade do serviço será diretamente proporcional ao resultado de um planejamento estrutural bem elaborado pela equipe realizadora deste serviço.



Focada nos pontos acima tipificados, a Câmara Municipal de Espigão do Oeste, com a participação direta e efetiva dos setores administrativos, assim como dos vereadores em geral, traçou planos de ação, que compilados resultaram no PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO para o Biênio 2019/2020, desejosa de que a gestão do Poder Legislativo local torne-se ainda mais eficiente, com padrão de excelência na qualidade dos serviços prestados, e com satisfação plena daqueles a quem cumpre realizá-los.



2 - MISSÃO

Aprimorar a contribuição no processo de resgate da cidadania e participação democrática no âmbito comunitário, promovendo e desenvolvendo ações que incentivem a participação da sociedade no processo de Gestão Pública, aproximando-a do Poder Legislativo Municipal, buscando uma relação de credibilidade, reciprocidade, representatividade e confiança.

Contribuir para a melhoria contínua da qualidade dos serviços públicos prestados pelos órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, agindo de forma proativa e ágil como canal efetivo de participação popular na busca de soluções para os problemas vivenciados pela sociedade.

A Missão da Câmara Municipal de Espigão do Oeste-RO ficou assim definida:

Representar a população de Espigão do Oeste-RO oferecendo um espaço democrático e participativo, fiscalizando os atos da Administração Pública, promovendo a democracia e o desenvolvimento municipal.

3 - VALORES

São virtudes desejáveis ou características básicas positivas que a instituição quer preservar, adquirir ou incentivar no comportamento dos indivíduos. Credibilidade, ética, responsabilidade e transparência.

Ética
Transparência
Responsabilidade Social
Independência do Legislativo
Legalidade
Educação Social e Política
Gestão dos Recursos



4 - VISÃO ESTRATÉGICA

O Poder Legislativo por sua essência de estar próximo ao povo deve ter por meta a transparência dos atos numa visão de futuro, mesmo que a curto prazo, o que deve ser alcançado com os objetivos estratégicos.

Presente e o futuro precisam estar conectados a fim de atingir na atualidade a razão da instituição no futuro, os objetivos a que se propôs. A Visão Estratégica da Câmara Municipal de Espigão do Oeste deve proporcionar uma realidade de não especulação do futuro.

O Poder Legislativo só existe verdadeiramente se houver a participação popular e a proximidade da comunidade, especialmente em municípios menores, como é o caso de Espigão do Oeste. Dessa forma, é fundamental o aprimoramento democrático no âmbito da Câmara Municipal, promovendo ações que incentivem a participação da sociedade no processo de Gestão Pública.

Aproximar a população da Câmara através das ações de transparência e canais de comunicação contemporâneos, sem a excessiva burocracia cotidiana, é uma atitude necessária de postura interna que possibilitará a instituição conquistar credibilidade com o interesse da população em participar efetivamente das atividades desenvolvidas no âmbito da Câmara Municipal.

Contribuir para a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados pelo Legislativo, comprometida com o desenvolvimento do Município e sendo referência na representação da sociedade.



5 - OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

São os propósitos a serem alcançados para o cumprimento da missão e o alcance da visão de futuro. Traduzem as demandas e os desafios a serem enfrentados. Definem o que a instituição quer atingir em cada uma das perspectivas de sua estratégia, levando em consideração o tema estratégico definido. Funcionam como sinalizadores das áreas de atuação em que o êxito é fundamental para o cumprimento da missão e o alcance da visão de futuro.

5.1 - Objetivos Finalísticos

- Perspectiva Sociedade

OBJETIVO

APRIMORAR A COMUNICAÇÃO DA CÂMARA COM A POPULAÇÃO

- a) Adotar política de comunicação que assegure a transparência das ações e estimule o diálogo com a sociedade;
- b) Incentivar a população e o Legislativo a utilizarem diversos canais da Administração Pública.
- c) Aumentar as formas de comunicação e seu alcance;

OBJETIVO

MELHORAR A QUALIDADE DAS LEIS OUVINDO A POPULAÇÃO

- a) Fortalecer a participação da sociedade nos trabalhos do legislativo;
- b) Elencar demandas para a realização de Audiências Públicas para discussão de propostas e projetos de leis;
- c) Aprimorar os mecanismos para estudo e elaboração das leis e Códigos;
- d) Promover o aperfeiçoamento do processo legislativo;

OBJETIVO

PROMOVER A EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA

- a) Aprimorar o "Programa Vereador Mirim" instituído na Câmara, oportunizando aos estudantes a vivência e experiências junto ao Poder Legislativo;
- b) Buscar parcerias, desenvolver programas e ações educacionais voltados à população;

OBJETIVO

APRIMORAR CANAIS DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NO LEGISLATIVO

- a) Aperfeiçoar os canais de participação já existentes, como o *site* oficial, as redes sociais e a Ouvidoria;
- b) Desenvolver programas e projetos existentes, como por exemplo: Câmara Itinerante e Tribuna Livre;
- c) Acompanhar os casos apresentados na tribuna popular e oferecer apoio às entidades e cidadãos inscritos conforme a demanda apresentada;
- d) Ampliar a participação da sociedade nas reuniões das comissões e nas audiências públicas.

5.2 - Objetivos Organizacionais

- Perspectiva Processos Internos

OBJETIVO

PROMOVER A MELHORIA CONTÍNUA

a) Garantir a infraestrutura e as tecnologias apropriadas às atividades administrativas e legislativas;



- b) Estabelecer padrões de qualidade nos processos internos, reduzindo a burocracia;
- c) Melhorar a qualidade na elaboração das propostas legislativas;
- d) Intensificar ações de controle ao desperdício de recursos públicos;
- e) Assegurar a capacitação dos servidores de acordo com a demanda.

OBJETIVO

RESPONSABILIDADE FINANCEIRA

- a) Elaborar o plano de trabalho anual;
- b) Manter o equilíbrio orçamentário;
- c) Otimizar o uso do patrimônio e aplicação dos recursos financeiros;
- d) Manter o equilíbrio financeiro;
- e) Melhorar a eficiência administrativa.

COLABORADORES DA ELABORAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO

Vilmar Alves de Souza Pereira

Diretor Geral

Sergio de Carvalho

Controlador Interno

Elze Margareth Moreno Mamedes

Diretora Legislativa

Edson Lopes de Jesus

Contador

Raimundo Araújo Lima

Tesoureiro

Sidinei Gonçalves Pereira

Assessor de Imprensa

Cristiane Pereira dos Santos Ricarte

Assessora da Presidência